

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 101

Homologa e aprova julgamento efetuado pela Comissão Municipal de Licitação, sobre o Edital n.º 12/76, Tomada de Preços n.º 11/76, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologado e aprovado, em toda sua íntegra, o julgamento efetuado pela Comissão Municipal de Licitação, criada através ato próprio, motivação do Edital n.º 12/76, Tomada de Preços n.º 11/76, para aquisição de materiais de construção, tudo de acordo com os termos da ata n.º 62, devidamente lavrada em livro próprio, às fls. 79v.º "usque" 80v.º, cuja certidão, anexa, fica fazendo parte integrante deste Decreto;

Art. 2º - Como única participante, tendo preenchido todos os requisitos exigidos, fica declarada vencedora a firma - LAINO & IRMÃOS LTDA., estabelecida nesta cidade, cuja proposta apresenta favorabilidade ao Município;

Art. 3º - Fica o Departamento do Material autorizado a consolidar a transação pelo valor total de Cr\$.84.516,77 (oitenta e quatro mil, quinhentos e dezesseis cruzeiros e setenta e sete centavos), para pagamento à vista, exarando a Nota de Empenho respectiva em dotação própria constante do orçamento do vigente exercício;

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 18 dias do mês de junho de 1976.


DURVAL SEIFERT
PREFEITO MUNICIPAL

EDYE MARINELLI
DIRETOR DO DEPT. DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 24 / 06 / 1976
DE N.º 529
UMUARAMA, 26 / 06 / 1976
Elmo
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO